



TERMO ADITIVO Nº176/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 07/05/24 p. 206

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DAS AMAS PARA ATÉ AS 22H - 01/03/2024 A 30/06/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 1.405.431,33** (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) conforme cronograma de desembolso abaixo:

Custeio	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	Total
	R\$ 188.122,47	R\$ 404.564,45	R\$ 406.372,21	R\$ 406.372,21	R\$ 1.405.431,33

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta ampliação de horário das AMAs para até as 22h, prevendo o pagamento de hora extra para as categorias não médicas em março/2024 e contratação a partir de abril/2024 e custo complementar de limpeza e remoção para o período de março/204 a junho/2024, conforme **ofício 411/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. Maria Amélia Alves
CRA 122066
Diretora Financeira

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: [redacted] CPF: [redacted]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

STS ITAIM PAULISTA

UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS – 9 ESF + 2 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL MARÇO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	18	3	0	3	
ENFERMEIRO	18	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	18	2	0	2	
FARMACEUTICO DIURNO	18	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	18	1	0	1	
TOTAL AMA	102	21	0	21	

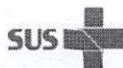
UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS – 9 ESF + 2 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL ABRIL A JUNHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACEUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
TOTAL AMA	192	21	0	21	

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

AMA/UBS SITIO DA CASA PINTADA – EAB + 6 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL MARÇO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	18	3	0	3	
ENFERMEIRO	18	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	18	2	0	2	
FARMACÊUTICO DIURNO	18	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	18	1	0	1	
TEC EM RADIOLOGIA DIURNO	18	1	0	1	
TOTAL AMA	120	22	0	22	

AMA/UBS SITIO DA CASA PINTADA – EAB + 6 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL ABRIL A JUNHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACÊUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
TEC EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1	0	1	
TOTAL AMA	216	22	0	22	





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10				
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA				
	AMA ATÉ AS 22H				
Grupo de despesas	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	35.044,71	109.481,77	111.289,53	111.289,53	367.105,53
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	31.624,71	94.218,98	96.026,73	96.026,73	317.897,15
01.01.01 - SALÁRIOS	31.624,71	80.013,39	80.013,39	80.013,39	271.664,88
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	3.990,69	3.990,69	3.990,69	11.972,07
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	7.661,17	7.661,17	7.661,17	22.983,52
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	2.553,72	2.553,72	2.553,72	7.661,17
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	1.807,76	1.807,76	3.615,51
01.02 - BENEFÍCIOS	3.420,00	7.282,40	7.282,40	7.282,40	25.267,21
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	3.746,80	3.746,80	3.746,80	11.240,41
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	3.420,00	450,00	450,00	450,00	4.770,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.085,60	3.085,60	3.085,60	9.256,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.720,33	6.720,33	6.720,33	20.160,98
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	6.720,33	6.720,33	6.720,33	20.160,98
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	1.260,06	1.260,06	1.260,06	3.780,18
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	1.260,06	1.260,06	1.260,06	3.780,18
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	153.077,76	295.082,68	295.082,68	295.082,68	1.038.325,80
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	31.730,68	31.730,68	31.730,68	31.730,68	126.922,72
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	12.330,68	12.330,68	12.330,68	12.330,68	49.322,72
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	77.600,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	121.347,08	263.352,00	263.352,00	263.352,00	911.403,08
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	121.347,08	263.352,00	263.352,00	263.352,00	911.403,08
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024					
Grupo de despesas	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE					
UNIDADE:	2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA				
SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel				
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	18.776,13	57.444,85	58.348,73	58.348,73	192.918,43
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	16.976,13	49.399,47	50.303,35	50.303,35	166.982,30
01.01.01 - SALÁRIOS	16.976,13	41.465,06	41.465,06	41.465,06	141.371,31
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	2.578,69	2.578,69	2.578,69	7.736,07
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	4.016,79	4.016,79	4.016,79	12.050,37
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	1.338,93	1.338,93	1.338,93	4.016,79
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	903,88	903,88	1.807,76
01.02 - BENEFÍCIOS	1.800,00	3.861,22	3.861,22	3.861,22	13.383,66
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	2.012,22	2.012,22	2.012,22	6.036,66
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.800,00	225,00	225,00	225,00	2.475,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.624,00	1.624,00	1.624,00	4.872,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.523,50	3.523,50	3.523,50	10.570,50
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	3.523,50	3.523,50	3.523,50	10.570,50
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	660,66	660,66	660,66	1.981,97
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	660,66	660,66	660,66	1.981,97
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.538,88	147.541,34	147.541,34	147.541,34	519.162,90
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.865,34	15.865,34	15.865,34	15.865,34	63.461,36
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34	6.165,34	6.165,34	24.661,36
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	38.800,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

06. - OBRAS – INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	95.315,01	204.986,19	205.890,07	205.890,07	712.081,33

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE					
UNIDADE:	2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA				
SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista				
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	16.268,58	52.036,92	52.940,80	52.940,80	174.187,10
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.648,58	44.819,51	45.723,38	45.723,38	150.914,85
01.01.01 - SALÁRIOS	14.648,58	38.548,33	38.548,33	38.548,33	130.293,57
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	4.236,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	3.644,38	3.644,38	3.644,38	10.933,15
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	1.214,79	1.214,79	1.214,79	3.644,38
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	903,88	903,88	1.807,76
01.02 - BENEFÍCIOS	1.620,00	3.421,18	3.421,18	3.421,18	11.883,55
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.734,58	1.734,58	1.734,58	5.203,75
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.620,00	225,00	225,00	225,00	2.295,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.461,60	1.461,60	1.461,60	4.384,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.196,83	3.196,83	3.196,83	9.590,48
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	3.196,83	3.196,83	3.196,83	9.590,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	599,40	599,40	599,40	1.798,21
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	599,40	599,40	599,40	1.798,21
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.538,88	147.541,34	147.541,34	147.541,34	519.162,90
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.865,34	15.865,34	15.865,34	15.865,34	63.461,36
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34	6.165,34	6.165,34	24.661,36
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	38.800,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	92.807,46	199.578,26	200.482,14	200.482,14	693.350,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RESUMO MENSAL POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE									
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Valor Total	
2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS São Miguel	RASTS 10	95.315,01	204.986,19	205.890,07	205.890,07	712.081,33	
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	92.807,46	199.578,26	200.482,14	200.482,14	693.350,00	
TOTAL				188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33	

(Handwritten signatures and initials)